

## EDITAL 001/2023

### **Chamada de Seleção para o Programa Clinical Experience Abroad: Clerkship for Medical Students**

A Universidade Tiradentes (UNIT/SE) decide lançar a presente chamada e tornar público aos interessados que estão abertas as inscrições para o Programa Clinical Experience Abroad: Clerkship for Medical Students.

#### **1. DO PROGRAMA**

O Programa **Clinical Experience Abroad: Clerkship for Medical Students** é o resultado da parceria entre a UNIT/SE e a Rede de Clínicas do Cambridge Health Alliance (CHA). Gerido pela Gerência de Relações Internacionais (GRI) da UNIT/SE, o Clinical Experience Abroad: Clerkship for Medical Students é oferecido para discentes regularmente matriculados no curso de Graduação em Medicina da UNIT/SE objetivando a vivência de internato em Boston, Massachusetts, Estados Unidos, para aquisição de novos conhecimentos, competências e habilidades pertinentes à área médica, no exercício pleno do protagonismo estudantil global.

#### **2. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

2.1. O discente deverá atender aos seguintes requisitos para inscrição:

- I. Ser maior de 18 anos, residente e domiciliado no Brasil;
- II. Estar regularmente matriculado no curso de medicina da UNIT/SE;
- III. Ter média geral ponderada igual ou superior à 7,00;
- IV. Possuir visto americano (B1/B2) válido, no mínimo, até 30 de abril de 2024;
- V. Apresentar a carteira de vacinação contendo o esquema vacinal completo contra a COVID-19 (neste momento, 4 doses);
- VI. Estar apto a cursar internato nos semestres 2023.1 ou 2023.2;
- VII. Estar entre o 9º e o 12º período do curso de Medicina (Os alunos que estão no 12º período em 2023.1 só poderão concorrer às vagas ofertadas para o período de maio de 2023);
- VIII. Apresentar um nível de inglês mínimo B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu;
- IX. Não possuir pendências financeiras com a UNIT/SE.

2.2. Os candidatos devem anexar, digitalmente, todos os documentos comprobatórios referentes ao item

2.1. A saber:

- I. Documento de Identidade (RG ou CNH);
- II. Histórico Acadêmico Atualizado;
- III. Passaporte válido, no mínimo, até 30 de abril de 2024;
- IV. Visto americano (B1/B2) válido, no mínimo, até 30 de abril de 2024;

- V. Carteira de vacinação contendo o esquema vacinal completo contra a COVID-19;
- VI. Certificado de nível de inglês, com nível B2 ou superior, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (A1 a C2).

### 3. DO PROCESSO DE CANDIDATURA

3.1. O processo de candidatura para o **Clinical Experience Abroad: Clerkship for Medical Students** é formado por uma etapa obrigatória: o preenchimento do **Formulário de Inscrição Online** disponível nos sites da GRI da UNIT/SE, através do link: <https://forms.gle/hXBJ2GsEnyHfY4VB7>.

3.2. No momento da inscrição, os estudantes deverão selecionar as turmas de internato, que serão ofertadas em períodos diferentes, em ordem de preferência. Essa ordem será utilizada no momento da distribuição de vagas, o que significa que os candidatos com as maiores pontuações terão mais chances de conseguirem vagas nas turmas escolhidas como opção de preferência, respeitando o limite de vagas por turma. A ordem de preferência será considerada para o preenchimento de todas as vagas.

3.3. As informações e dados fornecidos serão de inteira responsabilidade do discente, reservando-se à UNIT/SE o direito de excluí-lo da seleção ou do Programa se as informações ou documentos pessoais requeridos forem apresentados de forma parcial, incorreta ou inconsistente, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

3.4. A UNIT/SE não se responsabilizará por inscrições não concretizadas em decorrência de problemas técnicos e de sistemas de Tecnologia da Informação, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. A UNIT/SE reserva-se o direito de excluir da seleção as inscrições não finalizadas dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3.6. Não será acolhida inscrição condicional, extemporânea ou por via postal, fax ou correio eletrônico.

3.7. A UNIT/SE reserva-se o direito de exigir documentos comprobatórios adicionais caso seja necessário realizar futuras avaliações e validações de certificados e/ou declarações apresentadas durante a seleção e/ou restar qualquer dúvida quanto a informação ou documentação apresentada no ato da inscrição.

3.8. Todos os estudantes interessados, independentemente da turma indicada para realização do internato, deverão finalizar suas inscrições dentro do prazo previsto neste Edital, uma vez que todas as turmas serão selecionadas por esse meio.

### 4. DAS VAGAS

4.1. A quantidade de vagas é estabelecida mediante convênio de cooperação entre a UNIT/SE e a Rede de Clínicas do Cambridge Health Alliance (CHA). Serão ofertadas 15 vagas no total distribuídas em 03 (três) turmas: Maio, Agosto e Setembro de 2023

TURMA	VAGAS*
MAIO/2023	05
AGOSTO/2023	05
SETEMBRO/2023	05

\* Os alunos que estão no 12º período em 2023.1 só poderão concorrer às vagas ofertadas à turma de maio de 2023.

4.2. A distribuição das vagas será feita mediante ordem de classificação dos estudantes e ordem de preferência das turmas de internato. Uma vez que uma das turmas atinja 05 estudantes selecionados, ela estará indisponível para os estudantes em classificações abaixo.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O Processo de Seleção será de natureza eliminatória e classificatória, mediante inscrição online, de acordo com as disposições dos itens 2 e 3, e apresentação dos documentos pelo discente no [formulário de candidatura online](#).

**Parágrafo único.** A Comissão de Avaliação será composta da seguinte forma:

- a. Um representante da Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Tiradentes (UNIT/SE);
- b. Um representante da Gerência de Relações Internacionais da Universidade Tiradentes (UNIT/SE).

5.2. Para atender ao número de vagas estabelecido neste Edital, a Comissão de Avaliação procederá o cálculo de classificação dos inscritos utilizando os critérios descritos a seguir, podendo alcançar, no máximo, 100 pontos.

Item	Valor Unitário	Valor Máximo
1. Etapa de Internato do curso*	2,5	10,00
2. Média Geral Ponderada**	2,5	10,00
3. Artigos completos publicados em revistas nacionais ou internacionais	5,0	10,00
4. Apresentações de trabalhos em eventos científicos nacionais ou internacionais	2,5	10,00
5. Participação de iniciação científica (projeto)	5,0	10,00
6. Monitoria durante graduação (semestral)	5,0	10,00

Item	Valor Unitário	Valor Máximo
7. Participação em liga acadêmica (ligantes)	2,5	5,0
8. Participação em liga acadêmica (diretoria)	2,5	5,0
9. ACLS, ATLS e/ou PALS (certificado)	5,0	5,0
10. Participação em projetos de extensão (projeto)	5,0	10,00
11. Participação em eventos científicos	2,5	10,00
12. Intercâmbio Interinstitucional na área médica	2,5	5,0
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	

\* Nona – 2,5; Décima – 5,0; Décima primeira – 7,5; Décima segunda – 10,00

<b>**Intervalo De Média Geral Ponderada</b>	<b>Pontuação</b>
De 7,00 <= 7,99	2,5
De 8,00 <= 8,99	5,0
De 9,00 <= 9,49	7,5
De 9,50 <= 10,00	10,0

5.3. Os candidatos devem anexar, no campo correspondente do formulário de inscrição, todos os documentos comprobatórios referentes aos itens do quadro apresentado no item 5.2. Os comprovantes não apresentados serão considerados não existentes, e, portanto, as respectivas pontuações não serão contabilizadas.

**ATENÇÃO** - O prazo para a apresentação dos documentos será apenas no momento da inscrição, não sendo admitida a apresentação em momento posterior.

5.4. Em caso de empate entre 2 ou mais candidatos, para atender ao número de vagas estabelecido neste Edital, a UNIT/SE procederá ao cálculo de classificação dos inscritos utilizando os seguintes critérios pela ordem:

- I. Maior média geral ponderada;
- II. Maior número de créditos cursados;
- III. Maior idade;

## 6. DO PERÍODO DE INTERNATO

6.1. Todas as turmas devem passar 04 (quatro) semanas em Boston/MA para execução das atividades propostas pelo Cambridge Health Alliance. Não será permitida a participação por período inferior ou superior a este.

6.2. O estudante não poderá renovar ou estender o período de internato.

6.3. A turma de maio terá início no dia 01/05/2023 e será finalizado no dia 26/05/2023, contabilizando 04 (quatro) semanas.

6.4. A turma de agosto terá início no dia 07/08/2023 e será finalizado no dia 01/09/2023, contabilizando 04 (quatro) semanas.

6.5. A turma de setembro terá início no dia 25/09/2023 e será finalizado no dia 20/10/2023, contabilizando 04 (quatro) semanas.

## **7. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE MÉRITO ACADÊMICO**

7.1. A UNIT/SE, buscando democratizar o acesso à internacionalização assim como proporcionar aos melhores discentes a oportunidade de consolidarem sua formação com nossos parceiros em Massachusetts, oferecerá bolsas de estudos de apoio à experiência internacional do discente.

7.2. Haverá uma oferta de um total de 15 (quinze) bolsas de estudo aos aprovados no presente edital. Estas serão voltadas aos discentes aprovados.

7.3. O valor de cada bolsa será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

7.4. O valor das bolsas será pago em parcela única, e os valores serão depositados em conta corrente, preferencialmente, do Banco Santander, informada pelo discente. Caso o discente não possua conta no banco Santander, deverá abrir uma conta antes do prazo para assinatura do Termo de Adesão, visto que as informações bancárias serão inseridas no dito termo. O pagamento será feito conforme o cronograma abaixo:

- a. As bolsas para a turma de maio serão pagas até 01/04/2023.
- b. As bolsas para a turma de setembro serão pagas até 07/07/2023.
- c. As bolsas para a turma de outubro serão pagas até 25/08/2023

7.5. O estudante que reprovar no internato do **Programa Clinical Experience Abroad** deverá ressarcir o valor da bolsa Clerkship for Medical Students, de maneira integral, a UNIT/SE em até 30 (trinta) dias corridos após o seu retorno.

7.6. As bolsas de mérito acadêmico só serão pagas mediante assinatura do Termo de Adesão pelo estudante.

7.7. O discente contemplado com a bolsa de mérito acadêmico deverá comprovar aprovação na atividade acadêmica desempenhada durante a mobilidade, através de certificado emitido pelo CHA, que indique média avaliativa superior a 6,0 e frequência de 100%.

7.8. Caso seja atestada a reprovação do discente como resultado de faltas não justificadas ou desídia nas atividades acadêmicas, o mesmo deverá ressarcir o valor da bolsa de maneira integral à UNIT/SE, em até 30 (trinta) dias corridos.

## **8. DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO**

8.1. A relação dos discentes selecionados será submetida à apreciação da UNIT/SE para publicação e homologação, devendo a convocação ser feita pela ordem classificatória, até o número de vagas estabelecido.

8.2. A UNIT/SE, por meio da GRI, homologará os resultados classificatórios, encaminhando-os para publicação no site da instituição: <https://www.grupotiradentes.com/international/> no dia 28 de fevereiro de 2023. Cabe aos estudantes interessados acompanharem a divulgação do resultado final no endereço indicado.

8.3. A interposição de recursos poderá ser feita, via e-mail, endereçada a [international@unit.br](mailto:international@unit.br) entre as 0h do dia 01 de março de 2023 e as 23h59 do dia 02 de março de 2023.

8.4. Os 15 (quinze) primeiros classificados serão convocados, via e-mail indicado no ato da inscrição, de acordo com a ordem de desempenho no processo seletivo, e deverão fazer a entrega do Termo de Adesão, no prazo estabelecido no cronograma (item 9). Caso o Termo de Adesão não seja entregue na data pontuada, o candidato será desclassificado.

8.5. O aluno será convocado conforme a ordem de desempenho no processo seletivo dentre as opções indicadas.

8.6. Será divulgada a relação dos candidatos classificados dentro do limite de vagas, considerando a 1<sup>o</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> opções, conforme a inscrição efetivada no processo seletivo. De tal modo, o candidato que manifestar não ter interesse em participar da sua segunda e/ou terceira opção, será alocado na lista de excedentes, tendo como base a sua pontuação final, respeitando a ordem da classificação geral do processo seletivo.

8.7. Os candidatos aprovados na 1<sup>a</sup> opção que não confirmarem sua participação através da entrega do Termo de Adesão, não poderão concorrer às vagas das 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> opção, implicando no encerramento do processo seletivo desse aluno na 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> opção.

8.8. Após a assinatura do Termo de Adesão, o estudante já aprovado em uma turma não poderá concorrer, na condição de excedente, às vagas que eventualmente venham a surgir nas demais turmas.

8.9. O candidato convocado para o preenchimento de vaga nas unidades de ensino correspondente a segunda e/ou terceira opções que manifestar não ter interesse na vaga ou não responder ao e-mail de convocação expressando o seu interesse, será desclassificado.

8.10. Os candidatos excedentes, a partir de comunicada a disponibilidade de vagas para os mesmos, terão um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de envio do e-mail de convocação para confirmarem sua participação através da entrega do Termo de Adesão, sob pena de desclassificação.

8.11. A manifestação de não interesse encerra o processo seletivo para o candidato relativo às vagas disponibilizadas nas unidades de ensino correspondentes à segunda e terceira opções, inclusive em relação as suas listas de excedentes.

## 9. DA CLÁUSULA DE RESERVA

9.1. A UNIT/SE, por meio da Gerência de Relações Internacionais, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

## 10. CRONOGRAMA 2022

ATIVIDADE	DATA
Período de candidatura online (por meio do formulário)	De 06 de fevereiro até 26 de fevereiro de 2023
Publicação do pré-resultado	Até às 23h59 do dia 28 de fevereiro de 2023
Período de apresentação de recursos	De 00:00 do dia 01 de março até 23:59 do dia 02 de março de 2023
Publicação do resultado final após os recursos	Até às 23h59 do dia 03 de março de 2023
Prazo final para entrega do Termo de Adesão	Até 10 de março de 2023, às 18h00

## 11. DAS DESISTÊNCIAS

11.1. Caso o discente selecionado desista de realizar a sua mobilidade, após a entrega do Termo de Adesão, ele(a) não poderá se candidatar em nenhum dos Editais divulgados pela GRI novamente por 3 (três) semestres subsequentes, exceto se estiver nas justificativas abaixo elencadas, com a devida comprovação, sendo este o rol de premissas:

- Em casos de enfermidades comprovadas através de relatórios e atestados médicos de natureza pessoal ou de parentes de 1º ou 2º graus;
- Morte de parentes de 1º ou 2º graus.
- Em decorrência de eventos de força maior que inviabilizam, ou colocam em risco a integridade física do discente.

11.2. O discente selecionado que vier a desistir de sua participação, tendo recebido a Bolsa Clerkship for Medical Students, terá um prazo de 05 (cinco) dias corridos para devolver o valor recebido em conta a ser indicada pela UNIT/SE.

11.3. Caso o discente não proceda com a devolução da bolsa dentro do prazo estipulado estará sujeito às medidas legais e administrativas cabíveis.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A perda de vínculo com a UNIT/SE e/ou trancamento de disciplina ou do curso fará com que o internato por meio do **Clinical Experience Abroad: Clerkship for Medical Students** seja cancelado, ficando a cargo da Gerência de Relações Internacionais da UNIT/SE a comunicação com o parceiro para que a mobilidade seja finalizada imediatamente.

12.2. Os estudantes selecionados neste Edital deverão manter o pagamento de suas mensalidades regulares junto à UNIT/SE sob pena de desclassificação.

12.2. Uma entrevista poderá ser realizada com o discente caso a comissão de avaliação necessite sanar alguma dúvida.

12.3. Serão automaticamente excluídos do processo de seleção os discentes inscritos que não atenderem às exigências constantes neste Edital.

12.4. A UNIT/SE **não se responsabilizará** por despesas financeiras referente ao **passaporte, visto consular, polícias de fronteiras, passagens aéreas, seguros, hospedagem, alimentação, transporte e outras** decorrentes do internato. Essas despesas serão de responsabilidade dos discentes classificados, conforme descrito neste Edital. A UNIT/SE fica isenta de qualquer outra despesa ou responsabilidade decorrente da realização do programa de internato no **Programa Clinical Experience Abroad**, em especial de qualquer evento que venha a ocorrer com o discente durante sua estadia no país de destino.

12.5. Alunos que são agraciados com programas de benefício estudantil, como FIES, FIEF e ProUNI poderão participar normalmente do **Clinical Experience Abroad: Clerkship for Medical Students** sem perder seu benefício.

12.6. O programa terá duração de **4 semanas**, com atividades durante **5 dias por semana**, com carga horária semanal de **30 a 40 horas** a depender da agenda construída pelo parceiro do programa selecionado.

12.7. A equivalência do Internato será feita em até **30** dias após o fim das atividades, estando disponível no histórico dos alunos que participaram do programa até o fim do semestre letivo subsequente.

12.8. A frequência mínima para obtenção da aprovação no Internato será de **100%**.

12.9. Um documento de avaliação, preenchido pelo CHA, será enviado à GRI e à coordenação do curso de Medicina da UNIT/SE, servindo como base para a equivalência de suas atividades no Internato Médico.

12.10. A equivalência do Internato será feita pela Coordenação do Curso de Medicina e equivalerá a uma parte do módulo do Internato equivalente na UNIT/SE, considerando a carga horária executada.

12.11. A inscrição do discente implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.



12.12. À Comissão deste Edital reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando prévia ciência aos interessados, coletivamente, na página <https://www.grupotiradentes.com/international/>.

Aracaju/SE, 06 de fevereiro de 2023,

---

Jouberto Uchôa de Mendonça  
Reitor Universidade Tiradentes

Jouberto Uchôa de Mendonça Júnior  
Vice-Reitor Universidade Tiradentes